



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO 28/04/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA (FBJJMMA)

EVENTO: DEMOFIGHT

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 04/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0000.809-34

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*

- | | | |
|-----|-------------------------------------|---|
| 13. | Acompanhamento de Ações de Melhoria | * |
| 14. | Recomendações | * |
| 15. | Conclusão | * |
| 16. | Anexo | * |

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 28/04/2024 a 05/06/2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 04/2024**, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMMA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº04/2024
Objeto da Parceria:	DEMOFIGHT
Vigência:	29/05/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	29/03/2024	R\$ 85.110,00	04/04/2023	R\$ 50.000,00
			05/04/2024	R\$ 35.110,00
TOTAL				R\$ 85.110,00

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
	Prorrogação por ofício por 7 dias, através da	29/05/2024 + 07 dias=05/06/2024	R\$ 85.110,00

1º Termo Aditivo	publicação no DOE em 30/04/2024.		
Apostila nº 18-2024	<p>Resumo do Termo de Apostilamento nº 18/2024 ao Termo de Fomento nº 04/2024</p> <p>Processo: 069.1484.2024.0001276-18. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 04/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS, G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Data: 28/04/2024/ Atividade: DEMOFIGHT, Local: Parque Shopping Bahia - Lauro de Freitas-BA.</p>		

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944
E-mail: eanbahia@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o "DEMOFIGHT" no **Parque Shopping Bahia, no município de Lauro de Freitas, Bahia**, visando difundir a prática do MMA, além de desenvolver o esporte de base até a

profissional de alto rendimento no Estado da Bahia, beneficiando 200 (duzentos) atletas nas categoriais adulto e máster, na faixa etária de 18 a 44 anos.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: tatames, gradis, conjuntos de mesas e cadeiras, boxtruss, banner, sonorização, premiação e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 04/2024, formalizado entre a Sudesb e a Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA (**FBJJ MMA**) para a promoção do Demofight, previsto inicialmente para ocorrer no dia 30 de março de 2024, no Parque Shopping Bahia, no município de Lauro de Freitas/BA, mas através do processo de apostilamento nº 069.1486.2024.0000809-34, solicitada pela Federação através de ofício, a alteração da data de execução para o dia 28/04/2024.

A programação do referido evento teve seu início no sábado (27/04/24), a partir das 11h30, com a pesagem dos lutadores de acordo com sua categoria, gênero e idade, onde os atletas enfrentam uma grande batalha contra a balança, para atingir o peso ideal estabelecido por categoria, além de elevar a rivalidade e a tensão, preparando o terreno para os confrontos dentro do octógono.

No dia 28/04/2024 o Parque Shopping da Bahia, foi palco da 19ª edição do DEMOFIGHT prometendo uma grande festa e lutas incríveis e contou com a participação 30 (trinta) atletas de várias categoriais como Pluma, Pena, Médio, Pesado, e dos gêneros masculino e feminino, proveniente dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho, Feira de Santana, Camaçari, Serrinha, Feira de Santana e Campina Grande/PB, além de um público estimado de 1000 (mil) pessoas que prestigiaram o evento. Por volta das 15h iniciou-se as lutas preliminares de acordo com a categoria, idade e gênero. Após cada round foi realizada a cerimônia de premiação. Ao total foram 30 (trinta) rounds e 15 (quinze) lutas.

Vale salientar que o objetivo do Demofight foi popularizar o MMA na Bahia além de ser responsável por revelar grandes nomes do cenário baiano de MMA, como Júnior Cigano, Amanda Nunes, Júnior Alpha, Vicente Luque e Hugo Wolverine que hoje são referências no UFC, BELLATOR, PFL e LFA.

Foi identificado que a Federação divulgou a competição por meio de mídias sociais, pórtico de entrada, backdrop, programas esportivos local de TV e rádio, além do material promocional como camisa, troféus e medalhas, todos com a impressão da logomarca do Governo do Estado/ Sudesb, e **FBJJ MMA**) conforme foto em anexo.

No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas como material promocional, divulgação, esportivo, infraestrutura, premiação e outros ficando apontado um montante total de **R\$ 85.110,00 (Oitenta e cinco mil e cento e dez reais)**.

Enfim foi promovido a comunidade a prática de esporte recreativo e competitivo, inclusive no âmbito profissional, onde tivemos a oportunidade de assistir um espetáculo de lutas ,com os melhores atletas de Jiu Jit-su/ MMA e Boxe da Bahia, e do Brasil , como Acelino Freitas (Popò) e Júnior Almeida dos Santos (Júnior Cigano) como futuras competições nacionais e consequentemente internacionais.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto "DEMOFIGHT"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					MAIO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomento do MMA no estado da Bahia.	Indicador 1: N° de atletas inscritos	Atletas	Inscrição dos atletas	Previsto	Realizado	%
		Indicador 2:			05	05	100%
		Participação de 5 municípios da Bahia.	Municípios	Lista de inscritos			

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O evento contou com a participação de 30 (trinta) atletas de várias categoriais como Pluma, Pena, Médio, Pesado, e dos gêneros masculino e feminino, proveniente dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho, Feira de Santana, Camaçari, Serrinha, Feira de Santana e Campina Grande/PB, além de um público estimado de 1000 (mil) pessoas que prestigiaram o evento

O MMA é uma modalidade esportiva que tem aceitação dos admiradores do esporte de luta, isso incentivou a participação em massa da comunidade local, familiares, amigos e simpatizantes da arte marcial.

A entidade apresentou o relatório técnico, relação dos participantes e registro fotográfico.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A competição serviu de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra na modalidade esportiva. Desta forma a entidade irá buscar melhorias no desenvolvendo ações com objetivo de fortalecer a performance do MMA no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas

A formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do MMA permitirão elevar a expansão da prática do MMA em nossa Bahia e em outras regiões do país.

Eventos desse porte mudam a vida das pessoas envolvidas, proporcionando transformação social, gerando expectativas para futuros praticantes e adeptos da modalidade.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 04/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 04/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FJJMMA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: https://fbjmma.com/files/TERMO%20DE%20FOMENTO%2004_2024.pdf, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Portal SEI | SEI - Controle | SEI - Processo | SEI - Processo | SEI - Processo | SEI - Processo | SEI - Processo | SEI - Processo | SEI - Processo | Home | TERMO DE FOMENTO

https://bjimma.com/files/TERMO DE FOMENTO 04_2024.pdf

1 de 1 | Zoom automático

84 EXECUTIVO

a) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
b) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
c) declaração de bens;
d) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
e) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
f) declaração de não - acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
g) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
h) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
i) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
j) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
l) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
m) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
n) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
o) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
p) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
q) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbabilidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
r) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
s) declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.879

ANEXO ÚNICO

Habilitado na avaliação curricular

COTA NEGROS

Técnico de Nível Superior - Ciências Contábeis (código 002)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatribuída	Nota Validada	Resultado
02	1017351	DAIANA DUARTE JAMBEIRO	17/08/1986	10	10	Habilitado(a)

Resumo do Termo de Fomento nº 05/2024
Processo: 069.1456.2024.0000814-00. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. Objeto: apoio financeiro para realização da "CASA DE GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA GR 2024 - Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Rítmica", de 01 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, no município de Lauro de Freitas-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4597/ Regime: Planejamento 9900/ Natureza de Despesa 3.3.58.43.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00. Valor Global: R\$ 650.376,92 (Seiscentos e cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias. Gestor da Parceria: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. Data: 28/03/2024. Assinaturas: Vicent José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB. Evelin de Oliveira Lobo Sousa - Representante Legal da FBG. Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte da SUDESB.

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 04/2024, referente ao **DEMOFIGHT**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

s análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de
cução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não
endo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico
ativo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

14. - Link referente à divulgação do evento:

[demofight2006-](#) Instagram

15-ANEXOS



SHOPPING BAHIA PARQUE



ARBITRAGEM

SONORIZAÇÃO



BANNER
CAMISA



TROFÉUS



PREMIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 13/05/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089779894** e o código CRC **1754FFAD**.